

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024.

**Editais de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do  
MB FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS -  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ 14.632.925/0001-60**

A Mercantil do Brasil Distribuidora S.A- TVM – inscrita no CNPJ sob o n.º 17.364.795/0001-10, na qualidade de administradora e gestora do fundo MB FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”), vem convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a realizar-se no dia 12 de junho de 2024, às 15:00 (quinze horas), em sua sede, à Rua Rio de Janeiro n.º 654 - 9º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação da Transferência da Administração Fiduciária do Fundo, da Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“BEM DTVM”), empresa da Organização Bradesco, responsável pela administração fiduciária de fundos com Gestão de Terceiros;
- b) Aprovação da substituição do atual prestador de serviços de Escrituração, Custódia, Tesouraria e Controladoria dos Ativos Financeiros do Fundo, da Mercantil do Brasil Corretora S.A.-CTVM para o Banco Bradesco S.A.;
- c) Aprovar a alteração da taxa máxima de custódia de 0,15% para 0,05% ao ano, considerando o valor mínimo mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA.
- d) Alteração do limite de aplicação em ações de emissão de empresas ligadas ao Gestor de no máximo 95% para no mínimo 95% do patrimônio líquido do fundo;
- e) Aprovação da contratação do Banco Mercantil do Brasil S.A. para atuar como Distribuidor Por Conta e Ordem de Clientes, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022;
- f) Aprovar a adaptação do Regulamento do Fundo ao padrão do Novo Administrador e consolidação do Regulamento, considerando as deliberações da assembleia;
- g) Aprovar a inclusão do foro da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao Fundo ou a questões decorrentes do seu Regulamento;
- h) Autorizar a tomada das providências e a praticar todos os atos necessário para a implementação da ordem do dia.

**Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas, poderão ser consultados no endereço: [Fundos de Investimento - Banco Mercantil](#)**

Atenciosamente,

Mercantil do Brasil Distribuidora S.A - TVM  
Administradora